



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Altera a Portaria nº 73/2011, que dispõe sobre competência delegada ao Diretor-Geral.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784/99, bem como no inciso XXVII do artigo 25 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 73/2011 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXI:

Art. 1º (...)

(...)

XXI designar preposto para representar este Tribunal em ações judiciais (NR).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

(DEJT/TRT3 05/02/2013)